

MARANHÃO ■ STF anulou lei que exigia despejo do acervo do senador

Fundação Sarney vai continuar no Convento das Mercês

Luz Orlando Carneiro

■ BRASÍLIA. O senador José Sarney (PMDB-AP) venceu ontem no Supremo Tribunal Federal (STF) batalha que travava, desde 2005, com o adversário político e ex-governador maranhense José Reinaldo Tavares. O histórico Convento das Mercês, em São Luiz do Maranhão, não será reintegrado ao patrimônio estadual. Fundado pelo padre Antonio Vieira em 1654, o prédio – que abriga há mais de 15 anos o valioso acervo de 40 mil livros do ex-presidente (inclusive uma edição original da obra de Maquiavel) – continuará com a Fundação José Sarney.

Por unanimidade, o STF referendou liminar concedida pelo mi-

nistro Marco Aurélio de Mello, em dezembro de 2005, em inédita ação de constitucionalidade proposta pela Mesa do Senado contra lei estadual, de inspiração do ex-governador José Reinaldo, que dava prazo de 30 dias para que o convento voltasse ao Estado. O “despejo” era iminente, e o adversário político de Sarney pretendia transformar em capela o mausoléu que o ex-presidente mandou construir para o descanso eterno, conforme jornais da época.

O advogado da Mesa do Senado, Alberto Cascais, ressaltou o caráter “arbitrário” da lei. Citou a Lei 8.394/91, segundo a qual “os acervos documentais dos presidentes da República integram o patrimônio cultural brasileiro”.